



PORTARIA Nº 011/2025

Exoneração da função de fiscal e gestor de contrato do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da Lei nº 2.668/17 e suas alterações e da Lei nº 2.777/2019, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, para **EXONERAR**, a seguinte servidora da função de FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DO IPREM:

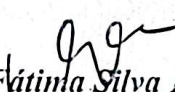
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DO IPREM a servidora **LORRANE DIULIA SOUZA MARQUES DIAS, MASP: 13521-7.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 16 de abril de 2025.


Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes
SUPERINTENDENTE DO IPREM